



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 634/2021

Autoria Vereador: Marcondes Rodrigues da Silva

Alagoinha, 20 de setembro de 2021.

DENOMINA DE JOSÉ DE ARIMATÉIA DE SOUZA, A RUA 9 DO CONJUNTO MORADA NOVA III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de *JOSÉ DE ARIMATÉIA DE SOUZA*, a Rua 9, do Conjunto Morada Nova III, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 20 de setembro de 2021.

M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal